



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.180.817/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>C DE LIMA FRANCISCO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REBELK CONSULTORIA DE TURISMO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R MACIEL PINHEIRO</b>	NÚMERO <b>170</b>	COMPLEMENTO <b>SLJ SALA 7</b>
--	----------------------	----------------------------------

CEP <b>58.400-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REBELKCONSULTORIADETURISMO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9804-1218</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2025 às 11:21:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CLEBER DE LIMA FRANCISCO 03433610436

### Nome do Empresário

CLEBER DE LIMA FRANCISCO

### Nome Fantasia

REBELK CONSULTORIA DE TURISMO

### Capital Social

10,00

### Número Identidade

2284397

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PB

### CPF

034.336.104-36

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/06/2021

## Número de Registro

### CNPJ

42.180.817/0001-39

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58400-100	RUA MACIEL PINHEIRO	170	SLJ SALA 7
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/06/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Ocupações Secundárias

Guia de turismo independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

7912-1/00 - Operadores turísticos

Promotor(a) de vendas, independente

7319-0/02 - Promoção de vendas

Promotor(a) de turismo local independente

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Fotógrafo(a) independente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldopreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME91928163

**Número do Identificador**

42180817000139

**Data de Emissão**

08/03/2022



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**

**CLEBER DE LIMA FRANCISCO 03433610436**

**CNPJ: 42.180.817/0001-39**

**CLEBER DE LIMA FRANCISCO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Matinhas - PB, data de nascimento 24/03/1980, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 01731902541 Detran - PB e CPF: nº 034.336.104-36, residente e domiciliado RUA RITA SABINO DE ANDRADE, 50 - SLJ SALA 07 - CENTRO - MATINHAS - PB - CEP: 58.128-000.

Titular da empresa individual **CLEBER DE LIMA FRANCISCO 03433610436**, registrada na Junta Comercial sob NIRE: 25802841130 e CNPJ: 42.180.817/0001-39 com sede na Rua MACIEL PINHEIRO, 170 - SOBRE LOJA SALA 07 - CENTRO - PB, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.400-100. Resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O empresário individual resolve neste ato alterar seu nome empresarial para **C DE LIMA FRANCISCO**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O empresário individual resolve neste ato alterar seu capital social de R\$ 10,00 (DEZ REAIS) para R\$ 10.000,00 (dez mil) reais totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA TERCEIRA:** o empresário individual resolve neste ato alterar seu objeto social para: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; OPERADORES TURÍSTICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.**

**8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;**

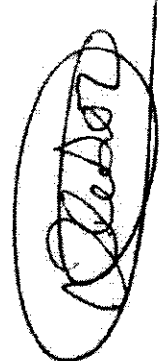
**7319-0/02 - Promoção de vendas;**

**7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;**

**7912-1/00 - Operadores turísticos;**

**8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**

**8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:**

**CLEBER DE LIMA FRANCISCO 03433610436**

**CNPJ: 42.180.817/0001-39**

**CLAUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não alteradas neste ato permanecem em vigor.

E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

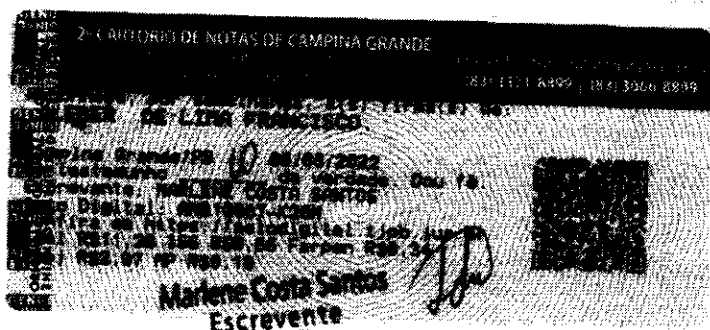
Campina Grande, 03 de junho de 2022



*Cleber de Lima Francisco*

**CLEBER DE LIMA FRANCISCO**

**Titular**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

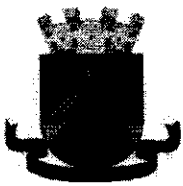
Eu, CLAUDEMIR PONTES DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007596, inscrito no CPF nº 79759173468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO PONTES DE ARAUJO		
CPF	Nº do Registro	Nome
79759173468	007596	CLAUDEMIR PONTES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022 11:28 SOB Nº 20220893055.  
PROTOCOLO: 220893055 DE 06/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207479425. CNPJ DA SEDE: 42180817000139.  
NIRE: 25802841130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
C DE LIMA FRANCISCO



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

**CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

Inscrição: 11869611 / CMC: 663485

Nº do CGM: 2647935

Nome Completo: C DE LIMA FRANCISCO

Nome Fantasia:

CNPJ / CPF: 42.180.817/0001-30

Grupo: 4



**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

Endereço: RUA MACIEL PINHEIRO

Numero: 170

Complemento: SLJ SALA 7

Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 14/06/2021

Data de Validade: 18/08/2025

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL**

72204 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

722189 Operadores turísticos

722147 Promoção de vendas

722133 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas

722200 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

722246 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Campina Grande, 18 de Agosto de 2025.

**Observações:**

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D068-3006-5A71-7DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 18/08/2025 09:46:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D068-3006-5A71-7DC1>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C DE LIMA FRANCISCO**  
**CNPJ: 42.180.817/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:18 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2026.

Código de controle da certidão: **3B59.12DA.7058.9935**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 979C.9294.5336.8BC2

Emitida no dia 12/02/2026 às 15:56:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 42.180.817/0001-39

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.180.817/0001-39  
**Razão Social:** C DE LIMA FRANCISCO  
**Endereço:** R MACIEL PINHEIRO 170 SLJ SALA 7 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2026 a 07/03/2026

**Certificação Número:** 2026020603025641793998

Informação obtida em 12/02/2026 15:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2647935  
Nome: C DE LIMA FRANCISCO  
CNPJ/CPF: 42180817000139  
Endereço: RUA MACIEL PINHEIRO, 170, SLJ SABA 7  
Bairro: CENTRO  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado em levantamento posterior.

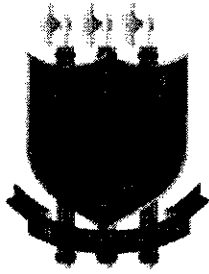
Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), com base no art. 205 da Lei nº 5.172 de 26.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 18 de Fevereiro de 2026

**Código de Verificação: [918312812062026736610]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.180.817/0001-39

Razão Social: C DE LIMA FRANCISCO

Nome Fantasia: REBELK CONSULTORIA DE TURISMO

**Certidão emitida às 15:47 de 12/02/2026.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **I61W.UZPX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C DE LIMA FRANCISCO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.180.817/0001-39

Certidão n°: 59933506/2025

Expedição: 07/10/2025, às 08:10:49

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C DE LIMA FRANCISCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.180.817/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

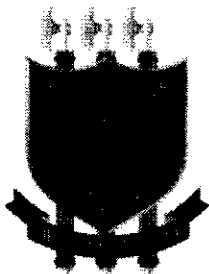
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.180.817/0001-39

Razão Social: C DE LIMA FRANCISCO

Nome Fantasia: REBELK CONSULTORIA DE TURISMO

**Certidão emitida às 15:47 de 12/02/2026.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **I61W.UZPX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.